

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~  
~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2018 - UASG 150232~~

~~Nº Processo: 23080029201201889 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de MATERIAIS CONSIGNADOS ENXERTO VASCULAR - Total de Itens Licitados: 00005 - Edital: 14/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade - Florianópolis - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-213-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-213-2018). Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/06/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~LUIZ FRONZA RODRIGUES~~  
~~Assistente em Administração~~

~~(SIDEIC - 13/06/2018) 150232-15237-2018NE800843~~

~~PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS~~  
~~DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 50, DE 13 DE JUNHO DE 2018~~

~~A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (PRODEGESP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Portaria Interministerial nº 173/2017/MEC/MPDG, na Portaria nº 1.034/2017/MEC, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais Técnicos Especializados em Língua de Sinais, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.~~

~~I DAS VAGAS~~

~~1.1 A distribuição das vagas se dará conforme quadro abaixo:~~

Unidade de Lotação	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisito
Campus Araranguá	2 (duas)	40 (quarenta) horas semanais	Curso Superior
Campus Blumenau	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	Curso Superior
Colégio de Aplicação - Florianópolis	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais	Curso Superior

~~1.2 O profissional contratado terá como responsabilidades traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente ou reproduzindo Libras, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.~~

~~1.2.1 O prazo de duração dos contratos deverá ser de um ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de dois anos.~~

~~2 DA REMUNERAÇÃO~~

~~2.1 A remuneração será conforme especificado na tabela a seguir:~~

Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total
R\$ 4.180,66	R\$ 458,00	R\$ 4.638,66

~~3 DAS INSCRIÇÕES~~

~~3.1 A inscrição deverá ser realizada nos locais abaixo relacionados, na respectiva unidade de lotação em que o candidato vai concorrer as vagas, no período compreendido entre 15/06/2018 a 21/06/2018, exceto sábado e domingo, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, constante no Anexo 1.~~

~~a) Campus Araranguá: Setor de Apoio ao Estudante - Bloco B - térreo. Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4. Bairro: Jardim das Avenidas - Araranguá, fone: (48) 3721-6945.~~

~~b) Campus Blumenau: Secretaria da Direção - Sede administrativa (Bloco C) - sala C202, Rua João Pessoa, 2514, fone: (47) 3232-5193 ou (48) 3721-3393.~~

~~c) Colégio de Aplicação: Secretaria do Colégio - Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, fone (48) 3721-4484 ou 4481.~~

~~3.2 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, por igual período, no interesse da administração.~~

~~3.3 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Formulário de inscrição.~~

~~3.3.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de inscrição.~~

~~3.4 Poderá inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.~~

~~3.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.~~

~~3.6 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser creditado na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.~~

~~3.6.1 A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número do processo seletivo respectivo. Para correntistas do BB existe a opção de transferência à Conta Única do Tesouro, nessa transferência o recolhedor deverá preencher dois campos. No campo 1 o recolhedor irá preencher a Unidade Gestora + Gestão + Código de recolhimento e no campo 2 irá informar o CPF do proposto.~~

~~3.7 Encerradas as inscrições, a unidade de lotação procederá à publicação da portaria de homologação das inscrições no seu respectivo mural e página na internet.~~

~~3.8 Caberá recurso administrativo, dirigido à Direção da unidade de lotação, relativo a inscrição que não tenha sido homologada, o qual deverá ser interposto no prazo de um dia útil da sua publicação.~~

~~3.8.1 Havendo reconsideração por parte da direção da unidade universitária será publicada portaria complementar de homologação das inscrições.~~

~~4 DA BANCA EXAMINADORA~~

~~4.1 A banca examinadora do processo seletivo simplificado será composta por 3 (três) membros, servidores da UFSC.~~

~~4.1.1 Os membros serão selecionados, após o período de inscrição, dentre os servidores abaixo relacionados:~~

- ~~a) Marianne Rossi Stumpf - docente CCE~~
- ~~b) Janine Soares de Oliveira - docente CCE~~
- ~~c) Audrei Gesser - docente CCE~~
- ~~d) Aline Lemos Pizzio - docente CCE~~
- ~~e) Silvana Aguiar dos Santos - docente CCE~~
- ~~f) Marcos Luchi - docente CCE~~
- ~~g) Gisele Iandra Pessini Anater - STAE CCE~~
- ~~h) Laís dos Santos di Nenedetto Frasca - STAE CCE~~
- ~~i) Geisieleen Santana Valsechi - docente CA/CED~~
- ~~j) Aline Vanessa Poltronieri Gessner - STAE Blumenau~~
- ~~k) Fabiana Schmitt Corrêa - docente Blumenau~~

~~4.2 Caberá impugnação dos servidores listados no item 4.1.1 para comporem a banca examinadora que, em relação ao candidato:~~

~~a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;~~

~~b) Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;~~

~~c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;~~

~~d) Tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso ou estágio pós-doutoral nos três anos anteriores à data de publicação do edital;~~

~~e) Tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos três anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca. Excepcionam-se os resumos dos trabalhos técnico-científicos publicados em anais de reuniões científicas.~~

~~f) Tenha amizade ou inimizade notória ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.~~

~~4.3 O candidato que possuir algum dos impedimentos relacionados no item 4.2 deverá informar o motivo no formulário de inscrição.~~

~~4.4 O candidato que conhecer algum dos impedimentos relacionados no item 4.2, dos servidores listados no item 4.1.1 em relação aos outros candidatos inscritos, poderá interpor recurso administrativo, dirigido à Direção da unidade de lotação, o qual deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil da homologação das inscrições.~~

~~4.5 Após a apreciação das impugnações, se houver, serão designadas as bancas examinadoras, que avaliarão as provas de cada unidade de lotação, respeitando o disposto no item 4.1.~~

~~4.5.1 Os membros designados para as bancas examinadoras serão divulgados nos murais e página na internet das unidades de lotação.~~

~~5 DO CRONOGRAMA DE PROVAS~~

~~5.1 O cronograma do processo seletivo simplificado contendo as informações referentes aos locais, dias e horários de realização de todas as atividades relativas ao processo seletivo, será elaborado pela banca examinadora, e divulgado nos murais e página na internet das unidades de lotação, em até 02 (dois) dias úteis da homologação das inscrições.~~

~~5.2 Todas as provas serão realizadas no Campus Universitário Reitor João Davi Ferreira Lima, em Florianópolis - SC, independente da unidade de lotação em que o candidato vai concorrer às vagas.~~

~~5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos.~~

~~5.4 A data provável para a realização da prova será 27/06/2018.~~

~~6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~6.1 O processo seletivo simplificado de que trata este Edital consistirá de:~~

- ~~a) Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS;~~
- ~~b) Interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa.~~

~~6.2 As provas serão avaliadas de acordo com os critérios abaixo especificados e valerá de 0,0 a 100,0 pontos:~~

Prova	Critérios	Pontuação máxima
Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS	Fluência levando em conta o uso de vocabulário, sintaxe espacial e expressão facial. Equivalência textual entre as línguas levando em conta a adequação de vocabulário e de gramática, bem como a coerência e coesão de texto	50
Interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa	Fluência levando em conta o uso de vocabulário, sintaxe e a prosódia. Equivalência textual entre as línguas levando em conta a adequação de vocabulário e de gramática, bem como a coerência e coesão de texto	50

~~6.2.1 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua pontuação a cada candidato e calculará a média aritmética das pontuações obtidas de cada examinador, por prova. Para obtenção da nota final será somada a pontuação das duas provas, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.~~

~~6.3 A UFSC não indicará quaisquer bibliografias referentes aos conteúdos programáticos divulgados, cabendo exclusivamente ao candidato utilizar-se do método de estudos que mais lhe aprouver.~~

~~6.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido do documento oficial de identidade original informado na inscrição.~~

~~6.4.1 Após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala de provas sem autorização e sem acompanhamento de fiscalização.~~

~~6.5 Enquanto estiverem aguardando sua vez para a realização da prova, os candidatos ficarão confinados, sem acesso aos procedimentos da avaliação e sem nenhum tipo de comunicação externa.~~

~~6.6 A prova de interpretação terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos por candidato, sendo:~~

~~6.6.1 Até cinco (5) minutos para leitura das orientações gerais e apresentação pessoal;~~

~~6.6.2 Até dez (10) minutos para interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS;~~

~~6.6.3 Até dez (10) minutos para interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa.~~

~~6.7 Após a realização da prova o candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.~~



6.8 Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que:  
 a) não comparecer ou atrasar-se para as provas;  
 b) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;  
 c) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a sua execução;  
 d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;  
 e) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;  
 f) recusar-se a entregar a prova e/ou demais materiais ao término do tempo destinado para a sua realização;  
 g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;  
 h) afastar-se da sala portando o material de prova;  
 i) portar/usar telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, arma, boné, óculos escuros, calculadora, MP-player, tablet, iPod ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital ou em Edital complementar e referentes a condições especiais.

#### 7 DOS RESULTADOS

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 70.

7.2 A classificação será obtida com base na nota dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

7.2.1 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS; III - Interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa IV - a maior idade.

7.3 O resultado preliminar, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado nos murais e página na internet das unidades de lotação.

7.4 Caberá recurso do resultado preliminar, dirigido à banca examinadora, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da sua publicação, que deverá ser protocolado na direção da unidade de lotação ao qual se vincula o processo seletivo.

7.4.1 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a homologação do resultado final do concurso público será efetuada pelo DDP e publicada no Diário Oficial da União (DOU).

7.5 Após a publicação da homologação do resultado final no DOU, não caberá mais recurso administrativo.

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo simplificado.

8.3 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA~~

#### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2018 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081028241201801.~~

~~Importação direta de uma Licença de Software, junto ao exportador CADENCE DESIGN SYSTEMS LIMITED, para atender o Projeto de Pesquisa Flexip - Plataforma Flexível de IPS (Propriedade Intelectual) Analógicos para Circuitos Integrados, de acordo com o contrato 145/2014 - FATEC/UFSM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 13/06/2018. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/06/2018. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 20.331,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CADENCE DESIGN SYSTEMS LIMITED.~~

~~(SIDECA - 13/06/2018) 153164-15238-2018NE800409~~

#### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2018 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081025713201866.~~

~~Importação direta de Componentes Eletrônicos, junto ao exportador DIGI-KEY ELETRONICS, para atender o Projeto de Pesquisa Metodologia de Análise e Projeto Integrados de Filtros de Modo Comum e Diferencial de Inversores Fotovoltaicos Monofásicos sem Transformador, de acordo com o contrato 145/2014 - FATEC/UFSM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 13/06/2018. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/06/2018. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 3.356,39. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro DIGI-KEYELETRONICS.~~

~~(SIDECA - 13/06/2018) 153164-15238-2018NE800409~~

#### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2018 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081028687201828.~~

~~Serviço de sequenciamento de DNA de amostra não marcada, purificada e quantificada, contendo DNA molde e primer. Sequenciamento realizado em equipamento AB 3500 Genetic Analyzer, com geração de aproximadamente 700 nucleotídeos cada~~

~~sequência Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a projeto de pesquisa financiado pela UFSM Declaração de Dispensa em 13/06/2018. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/06/2018. LUCIANO SCHUCH. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 770,00. CNPJ CONTRATADA : 10.579.265/0001-40 ACTGENE - ANALISES MOLECULARES LTDA.~~

~~(SIDECA - 13/06/2018) 153164-15238-2018NE800437~~

#### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081028689201817.~~

~~Serviço de sequenciamento de DNA de amostra não marcada, purificada e quantificada, contendo DNA molde e primer. Sequenciamento realizado em equipamento AB 3500 Genetic Analyzer, com geração de aproximadamente 700 nucleotídeos cada sequência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a projeto de pesquisa financiado pela UFSM Declaração de Dispensa em 13/06/2018. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/06/2018. LUCIANO SCHUCH. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 1.606,00. CNPJ CONTRATADA : 10.579.265/0001-40 ACTGENE - ANALISES MOLECULARES LTDA.~~

~~(SIDECA - 13/06/2018) 153164-15238-2018NE800437~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 87/2018 - UASG 153164~~

~~Nº Processo: 23081024679201811. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Para Aquisição de Utensílios de Cozinha Para o Restaurante Universitário. Total de Itens Licitados: 00109. Edital: 14/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-87-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-87-2018). Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/06/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível em [site.ufsm.br](http://site.ufsm.br)~~

~~JAYME WORST  
Coordenador de Licitações~~

~~(SIDECA - 13/06/2018) 153164-15238-2018NE800437~~

8.4 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e reconhecidos pelo MEC. O diploma de Graduação obtido em instituição estrangeira será aceito mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

8.5 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993.

8.6 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/1993 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.

8.7 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei nº 8745/1993 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.8 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://concursos.ufsc.br/documentos-exigidos-para-contratacao-temporaria/>.

8.9 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

8.10 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período.

8.11 A publicação do resultado final do processo seletivo no DOU valerá como documento comprobatório de classificação.

8.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas.

#### 9 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Interpretação e tradução de línguas de sinais: Papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete. Formação do tradutor-intérprete. Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva e sussurrada). Tradução e transliteração. Contextos sócio-políticos de tradução-interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. O intérprete de língua de sinais no ensino superior. Noções de guia-interpretação (formas de comunicação e técnicas de interpretação). 2 Linguística das línguas de sinais: Estrutura e processos fonológicos dos sinais. Iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais. Estrutura morfológica dos sinais. Derivação, flexão e incorporação em língua de sinais. A sintaxe e a ordem das palavras nas línguas de sinais. Semântica das línguas de sinais. Sistema pronominal nas línguas de sinais. Referencial e pragmática nas línguas de sinais. Sinais manuais e não manuais. Classificadores. Escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais). Soletização Manual ou datilologia. Sistemas de comunicação e formas de comunicação tátil. 3 Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão socioantropológica). Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. Identidade e desenvolvimento escolar. Políticas linguísticas e surdez. Legislação e surdez. Aspectos gerais da surdocegueira (definição, classificação e principais etiologias). Histórico da Educação do Surdocego no Brasil.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO~~

#### ~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 27/2018~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supra citada, processo Nº 2308901029717-41., publicada no D.O.U de 02/03/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do Serviço de Gerenciamento de Resíduos Químicos Laboratoriais para a Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista Novo Edital: 14/06/2018 das 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Carvalho de Mendonça 144 Eneuzilhada - SANTOS - SP Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/06/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~MARIANA TAKEUCHI FONSECA  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 13/06/2018) 153031-15250-2018NE800755~~

#### ~~RETRIFICAÇÃO~~

~~Na Dispensa de Licitação nº 139/2017 publicada no D.O.U de 29/11/2017, Seção 3, Pág. 72, Onde se lê: Objeto: Importação direta de Ultrafreezers, para uso exclusivo em laboratório de pesquisa científica. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Valor: R\$ 28.861,43. Contratada: THERMO FISHER SCIENTIFIC. Valor: R\$ 231.544,48. Leia-se: Objeto: Importação direta de freezers de ultra baixa temperatura, para uso exclusivo em laboratório de pesquisa científica. Contratada: THERMO FISHER SCIENTIFIC. Valor: R\$ 139.819,52. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Valor: R\$ 45.152,15. Contratada: THERMO FISHER SCIENTIFIC. Valor: R\$ 231.544,48.~~

~~(SIDECA - 13/06/2018) 153031-15250-2018NE800755~~

### ~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS~~

#### ~~EDITAL Nº 277, DE 13 DE JUNHO DE 2018 RESULTADO PRÉVIO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 105/2018~~

~~O PRO-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1695 de 29/05/2018, publicada em 05/06/2018, INFORMA que será divulgado, a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico <https://concurso2018.unifesp.br>, a análise dos recursos contra o resultado prévio da Prova Objetiva.~~